



GOVERNO DE
NAVIRAÍ

LEI Nº 1409/2008

Altera a composição do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 2º de Lei nº 1297 de 27 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 2º. O Conselho a que se refere o artigo 1º desta Lei, será constituído por 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes, conforme representações e indicações a seguir:

- I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;*
- II – 01 (um) representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura;*
- III – 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;*
- IV – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;*
- V – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;*
- VI – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;*
- VII – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;*
- VIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação-CME, indicado por seus pares;*
- IX – 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Naviraí, indicado por seus pares.*


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano 2008.


ZELMO DE BRIDA
- Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 043/2008
Autor: Poder Executivo Municipal

CAPIVARI

Publicado no Jornal _____
Diário MS
Edição nº 3992
De: 21/11/2008


Responsável